



Secretaria
de Finanças



**PREFEITURA DE
MOGI MIRIM**
FAZENDO NOSSA CIDADE MELHOR AINDA

OFÍCIO Nº058/2026

Mogi Mirim-SP, 01 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Wagner Ricardo Pereira

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Portaria nº 18/2026

Câmara Municipal de Mogi Mirim / SP

Assunto: Proposta de resposta unificada referente aos Ofícios 049/2026, 050/2026, 051/2026 e 054/2026 – CPI -Proc. Adm. nº37/2026.

Senhor Presidente,

Encaminho proposta de resposta unificada, apresentada pela equipe do setor de Cadastro Imobiliário, encarregada pelo levantamento de informações para responder às requisições dos Ofícios Nº049/2026, 050/2026, 051/2026 e 054/2026.

Submetendo-a à análise e autorização de Vossa Excelência e demais membros, quanto ao atendimento ao solicitado pela equipe.

Atenciosamente,

MAURO

ZEURI:044548308

35

Mauro Zeuri

Secretário de Finanças

Assinado de forma digital por
MAURO ZEURI:04454830835
Dados: 2026.09.01 15:30:02
-03'00'



Comunicado Interno

Cadastro Técnico Municipal

N° 2026-09-01_13-35-55

AO SENHOR MAURO ZEURI
Secretário Municipal de Finanças

ASSUNTO: Sugestão para atendimento aos Ofícios n° 49, 50, 51 e 54/2026 – CPI do IPTU

Senhor Secretário,

Em relação aos pedidos formulados pela Comissão Parlamentar de Inquérito nos Ofícios n° 49, 50, 51 e 54/2026, gostaríamos de sugerir uma forma de atendimento que, em nosso entendimento, seria mais adequada e viável para o setor.

A Comissão está solicitando informações sobre as revisões do IPTU de 2026, incluindo quantidade de processos, resultados, processos em andamento, motivos das revisões, critérios utilizados, valores antes e depois, documentos, pareceres e decisões. Também solicita informações individualizadas dos processos e cópia dos processos deferidos.

Ocorre que, para atender literalmente a todos esses pedidos, seria necessário realizar um levantamento processo por processo, abrangendo tanto os processos já finalizados quanto aqueles que ainda estão em andamento, além de acompanhar os que eventualmente venham a ser iniciados. Ademais, grande parte das informações solicitadas já se encontra registrada nos próprios processos administrativos. Por esse motivo, sugerimos que seja negociada com a Comissão uma forma de resposta baseada em uma síntese geral dos trabalhos realizados pelo Cadastro Imobiliário, contendo:

- quantidade total de pedidos e respectiva situação atual;
- quantidade de processos finalizados e em andamento;
- explicação de como são realizadas as revisões;
- critérios utilizados nas análises;
- principais tipos de situações encontradas;
- alguns exemplos de processos, apenas para ilustrar a aplicação dos critérios;
- legislação, orientações e documentos utilizados pelo setor; e
- disponibilização à Comissão de acesso à unidade virtual SEI onde estejam armazenados os processos de revisão.

Dessa forma, a Comissão teria uma visão geral de como o Município está tratando as revisões do IPTU, podendo também verificar diretamente os processos e documentos que

Rua Marciliano, 90 – Centro – CEP 13800-002 – Fone (0xx19) 3814 -1007



entender necessários.

Vantagens da proposta

1. Evita a duplicação de trabalho

Não seria necessário retirar manualmente de cada processo informações que já estão registradas nos próprios autos para, posteriormente, elaborar uma nova relação ou relatório com os mesmos dados.

2. Facilita a compreensão dos trabalhos realizados

Em vez de receber inicialmente apenas uma grande quantidade de dados individualizados, a Comissão teria uma visão geral de como funciona o trabalho, quais critérios são utilizados nas análises e como esses critérios são aplicados na prática, por meio de exemplos.

3. Preserva a transparência e a possibilidade de conferência

A Comissão poderá ter acesso aos próprios processos e verificar diretamente os documentos, análises, pareceres e decisões que fundamentaram cada revisão.

4. Permite o acompanhamento dos processos futuros

Os processos que ainda estejam em andamento ou que venham a ser concluídos posteriormente poderão permanecer disponíveis na mesma pasta ou sistema, permitindo o acompanhamento contínuo sem a necessidade de refazer periodicamente todo o levantamento.

Assim, a proposta não consiste em deixar de fornecer as informações solicitadas, mas em organizar o atendimento de forma mais eficiente, fornecendo os dados consolidados e a explicação dos procedimentos adotados, enquanto os processos completos permanecem disponíveis para consulta e conferência pela Comissão.

Diante disso, sugerimos que Vossa Senhoria avalie a possibilidade de apresentar essa proposta à Comissão Parlamentar de Inquérito, buscando sua concordância para que os Ofícios nº 49, 50, 51 e 54/2026 sejam atendidos dessa forma.

Entendemos que, além de reduzir consideravelmente o trabalho de levantamento, conferência e transcrição pelo setor, essa alternativa oferece à Comissão mais informação, e não menos, pois permite, simultaneamente, uma visão consolidada dos trabalhos realizados e o acesso direto aos documentos e processos que fundamentaram as revisões.



Secretaria de
Finanças

3/3

CI N° 2026-09-01_13-35-55

Atenciosamente,

MARIA TERESA
ARCHAF:11575880857

Assinado digitalmente por MARIA
TERESA ARCHAF:11575880857
DN: cn=MARIA TERESA
ARCHAF:11575880857, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB
Data: 2026.09.01 13:36:26 -03'00'

**Chefe de Divisão
Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal de Finanças**